



Autor: Prefeitura Municipal

Publicado: 16/03/2012 às 16:56.

Local: [Contratos, Aditivos, Distratos e Extratos](#), [Pessoa Jurídica](#).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT

CONTRATADA: ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA

PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº. 015/2012, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12 de Março de 2012 a 10 de Maio de 2012.

ORIGEM: Contrato n.º. 015/2012.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, paragrafo I inciso III da lei 8.666/93 e também na cláusula quarta item 4.3.1 do contrato nº 015/2012.

Lambari D'Oeste - MT, 05 de Março de 2012.

Prefeita Municipal - Maria Manea da Cruz

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/contratos/contratos-aditivos-distratos-e-extratos/749-extrato-do-pri-meiro-termo-aditivo-ao-contrato-n-015-2012>